



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.1912-001/SEMEB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, BAIRRO MONSENHOR OTÁVIO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Francisco Valter Nogueira Lima, nomeado pela Portaria nº 152/2023, de 26 de outubro de 2023, e pelos outros servidores: Ana Adília Maia – membro e José Célio de Arruda - Membro, nomeados pelas mesma portaria, reuniram-se a fim de analisar documentos de habilitação do referido certame, que foram recebidos na sessão anterior anterior realizada no dia 25 (vinte e cinco) dias do mês janeiro de 202. Após a juntada das validações das certidões o Presidente da Comissão em conjunto com os membros, decidiram em comum acordo que a fase de habilitação deu-se da seguinte forma, **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 02. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.484.244/0001-65, 03. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 20.160.697/0001-75; 04. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 03.077.025/0001-81; 05. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 06. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO – EPP - CNPJ nº 10.633.615/0001-09; 07. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 38.284.700/0001-28; 08. R. E. SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ nº 40.560.312/0001-74; 09. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 10. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ nº 10.684.414/0001-30; 11. V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ nº 26.431.054/0001-03; 12. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 13.997.118/0001-55; 13. G. A. RABELO JUNIOR ME - CNPJ nº 23.549.313/0001-07; 14. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 15. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 34.631.462/0001-29; 16. T & R ENGENHARIA - CNPJ nº 27.006.668/0001-00; 17. J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ nº 42.305.921/0001-C2; 18. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ 01.590.549/0001-46; 19. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP - CNPJ 44.159.038/0001-87; 20. ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS – CNPJ nº 29.326.036/0001-41; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 21.541.555/0001-10, motivos: ausência da Comprovação da **EMPRESA** possuir, na data prevista para entrega dos documentos, de no mínimo de 01 (um) contrato, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) execução dos serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância,



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



de habilitação das empresas supra citadas, o Presidente da Comissão em conjunto com os membros, decidiram em comum acordo que a fase de habilitação deu-se da seguinte forma, **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 02. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.484.244/0001-65, 03. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 20.160.697/0001-75; 04. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 07.544.576/0001-69; 05. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 03.077.025/0001-81; 06. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 07. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO – EPP - CNPJ nº 10.633.615/0001-09; 08. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 38.284.700/0001-28; 09. R. E. SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ nº 40.560.312/0001-74; 10. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 11. DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ nº 10.684.414/0001-30; 12. V M LOCAÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ nº 26.431.054/0001-03; 13. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 13.997.118/0001-55; 14. G. A. RABELO JUNIOR ME - CNPJ nº 23.549.313/0001-07; 15. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 16. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 34.631.462/0001-29; 17. T & R ENGENHARIA - CNPJ nº 27.006.668/0001-00; 18. J E MARTINS DA SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ nº 42.305.921/0001-02; 19. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.923.326/0001-44; 20. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ 01.590.549/0001-46; 21. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – EPP - CNPJ 44.159.038/0001-87; 22. ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS – CNPJ nº 29.326.036/0001-41; **EMPRESAS INABILITADAS**: 01. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 21.541.555/0001-10, motivos: ausência da Comprovação da **EMPRESA** possuir, na data prevista para entrega dos documentos, de no mínimo de 01 (um) contrato, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) execução dos serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido: “A” – PISO INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.a do edital**, ausência da Comprovação **RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO CIVIL)** no seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo **acervo expedido** pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido: “A” – PISO INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.3.a do edital**; 02. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ nº 30.166.388/0001-66, motivos: ausência da Comprovação da **EMPRESA** possuir, na data prevista para entrega dos documentos, de no mínimo de 01 (um) contrato, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) execução dos serviços de características



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido: “A” – PISO INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.a do edital**, ausência da Comprovação **RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO CIVIL)** no seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo **acervo expedido** pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido: “A” – PISO INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.3.a do edital**; 02. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ nº 30.166.388/0001-66, motivos: ausência da Comprovação da **EMPRESA** possuir, na data prevista para entrega dos documentos, de no mínimo de 01 (um) contrato, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) execução dos serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido: “A” – PISO INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.a do edital**, ausência da Comprovação **RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO CIVIL)** no seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo **acervo expedido** pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido: “A” – PISO INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.3.a do edital**; 03. REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 37.452.665/0001-46, motivos: certidão de REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, vencida em 23/01/2024, portanto não atende a **cláusula 4.2.5 do edital**, ausência da Comprovação da **EMPRESA** possuir, na data prevista para entrega dos documentos, de no mínimo de 01 (um) contrato, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) execução dos serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido: “A” – PISO INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.a do edital**, ausência da Comprovação **RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO CIVIL)** no seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo **acervo expedido** pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão,



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido: “A” – PISO INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.3.a do edital**; 04. ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 31.276.477/0001-28, motivos: ausência da Comprovação da **EMPRESA** possuir, na data prevista para entrega dos documentos, de no mínimo de 01 (um) contrato, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) execução dos serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido: “A” – PISO INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.a do edital**, ausência da Comprovação **RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO CIVIL)** no seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo **acervo expedido** pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica dos serviços, que tenham sido: “A” – PISO INTERTRAVADO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.3.a do edital**; 05. MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.923.326/0001-44, motivo: Demais documentos necessários para a Habilitação: Ausência das declarações ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, portanto não atende ao item 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.5 do edital; 06. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 07.544.576/0001-69, motivo: PROVA POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, perante a Justiça do Trabalho – Poder Judiciário, vencida: 28/02/2023, portanto não atende a **cláusula 4.2.6 do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de habilitação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação (o Povo) e, no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar, Declaro encerrada a presente sessão, nos termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

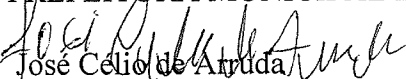

Franciseo Valter Nogueira Lima
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE


Ana Adília Maia

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE


José Célio de Arruda

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE